



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00003735/2025-23

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 06650/25 - Aquisição de valvula para o veiculo placa FMX9171 (PH95)

Em complemento aos ofícios anteriores, justifica-se a aquisição das válvulas para os pneus do veículo de placa FMX9171 com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição desses itens está intrinsecamente relacionada a um projeto ou atividade de retomada da operação do veículo, cuja execução deva ser realizada por única empresa de confiança, especializada e detentora da tecnologia específica.

As válvulas de reposição, embora aparentemente simples, são componentes críticos para a segurança e devem possuir especificações técnicas e de qualidade compatíveis com os novos pneus e as rodas do veículo. A aquisição direta junto ao mesmo fornecedor dos serviços de montagem e balanceamento garante a perfeita compatibilidade, a homogeneidade da garantia dos serviços e a correta instalação, assegurando a integridade do conjunto.

Esta medida evita a interface entre múltiplos fornecedores, o que poderia gerar conflitos de responsabilidade técnica e comprometer a segurança operacional do veículo. Desta forma, a escolha da única empresa executora do serviço principal para fornecer os componentes essenciais mostra-se a solução mais técnica, eficiente e segura, enquadrando-se perfeitamente na previsão legal do inciso II.

Item referente ao orçamento nº 51806, número SEI 3519005.434.00003735/2025-23

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 19/11/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0630674** e o código CRC **87A7D29C**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003735/2025-23

SEI nº 0630674



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00003735/2025-23

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 06650/25 - Aquisição de valvula para o veiculo placa FMX9171 (PH95)

Declaro para os devidos fins que o Departamento fez a cotação de preço desta Requisição para a compra de material e/ou prestação de serviços visando a escolha do menor preço que está em prática no mercado. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Holambra, na data da assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir da Silva, Coordenador**, em 19/11/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 19/11/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630693** e o código CRC **369745A6**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003735/2025-23

SEI nº 0630693



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DO PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00003735/2025-23

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 06650/25 - Aquisição de valvula para o veiculo placa FMX9171 (PH95)

Declaro que o solicitado nesta Requisição, tem previsão no PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do Exercício de 2025.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 19/11/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 19/11/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630700** e o código CRC **F9BB0588**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003735/2025-23

SEI nº 0630700

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
06650/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	19/11/2025
Descrição		
Aquisição de valvula para o veiculo placa FMX9171 (PH95)		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor	16475 CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA	

Observação

Em complemento aos ofícios anteriores, justifica-se a aquisição das válvulas para os pneus do veículo de placa FMX9171 com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição desses itens está intrinsecamente relacionada a um projeto ou atividade de retomada da operação do veículo, cuja execução deva ser realizada por única empresa de confiança, especializada e detentora da tecnologia específica.

As válvulas de reposição, embora aparentemente simples, são componentes críticos para a segurança e devem possuir especificações técnicas e de qualidade compatíveis com os novos pneus e as rodas do veículo. A aquisição direta junto ao mesmo fornecedor dos serviços de montagem e balanceamento garante a perfeita compatibilidade, a homogeneidade da garantia dos serviços e a correta instalação, assegurando a integridade do conjunto.

Esta medida evita a interface entre múltiplos fornecedores, o que poderia gerar conflitos de responsabilidade técnica e comprometer a segurança operacional do veículo. Desta forma, a escolha da única empresa executora do serviço principal para fornecer os componentes essenciais mostra-se a solução mais técnica, eficiente e segura, enquadrando-se perfeitamente na previsão legal do inciso II.

Item referente ao orçamento nº 51806, número SEI 3519005.434.00003735/2025-23

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		DEPTO DE SAUDE					
1	042.003.101	VALVULA	PC	2	0	R\$10,00	R\$20,00
Total do Pedido							R\$20,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário: MATHEUS ZANI LECON

Borracharia Moretto
Consertos e Vendas de Pneus em Geral
Rod SP 107, KM 30 Holambra - SP
(19) 3802-1927 (19) 3902-4134

Venda
Código: 51806

PREFEITURA M DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA "
1"
67172437000183 ISENT0

MERCADORIA(S) / SERVICO(S)

Descricao	Qde	Preço	Total
TROCA PN CARRO [536]			
	2,00	UN X 30,00 =	60,00
VALVULA S/CAMARA TR 414 CARRO [534]			
	2,00	UN X 10,00 =	20,00
BALANCEAMENTO DE CARRO [383]			
	2,00	UN X 20,00 =	40,00
		TOTAL: R\$	120,00

DETALHAMENTO DA FATURA

01 30/11/2025 120,00 - PRAZO

- OBSERVACAO
PH 095
SETOR SAUDE

Vendedor / Responsavel: EDMUR. "419"

Assinatura

SEX 31/10/2025 17:00:58 moretto 001
SEM VALOR FISCAL - Software: AlbSys

Prefeitura Municipal de Holambra

Responsável: Compras

UNDEFINED

Data de emissão: 18/09/2025 10:15



Data homologação	Orgão comprador	Fornecedor / CNPJ / Contato	Desc. Material / Serviço	Desc detalhada. Material / Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Quantidade cotação	Valor unitário
14/06/2025	Prefeitura Municipal de Medicilândia	M S DE ARAUJO EIRELI 21.598.063/0001-61 atacadaooutlet1@gmail.com / (99) 8134-1474	VALVULA PARA PNEUS SEM CAMARA PATROL	VALVULA PARA PNEUS SEM CAMARA PATROL	UN	50	1	R\$ 25,80
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/Prefeitura-Municipal-de-Medicilandia-2254/RPE-028-2025-PE-SRP-2025-2025-396146								
14/06/2025	Prefeitura Municipal de Medicilândia	F. DE AQUINO GALVAO LTDA 04.716.288/0001-56 autopecasglobo@gmail.com / (93) 3515-2226 / (93) 3515-2226	VALVULA PARA PNEUS SEM CAMARA PATROL	VALVULA PARA PNEUS SEM CAMARA PATROL	UN	50	1	R\$ 28,00
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/Prefeitura-Municipal-de-Medicilandia-2254/RPE-028-2025-PE-SRP-2025-2025-396146								

Método Matemático Aplicado: Média: R\$ 26,90 | Mediana: R\$ 26,90 | Menor valor: R\$ 25,80 | Maior valor: R\$ 28,00 | Valor total: R\$ 53,80

Média total: R\$ 26,90
Valor total: R\$ 53,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.775.056/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1988
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA MORETTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD SP 107,KM 30	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO HOLAMBRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **12:06:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
CLAUDIO EDMUR MORETO JAGUARIUNA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35109396668	14/12/1988	17/10/2025 10:24:33
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/10/1988	59.775.056/0001-60	

CAPITAL
R\$ 1,00 (UM REAL)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: FAZENDA RIBEIRAO 00	NÚMERO: S/N	
BAIRRO: HOLAMBRA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO:	CEP: 00013-825	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE PARA BICICLETAS E TRICICLOS (COD. 41.83).

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CLAUDIO EDMUR MORETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.790.198-74, RG/RNE: 15429286, RESIDENTE À RUA OLIVIA MENUZZO NASCIMENTO, 294 - SP, CEP 13830-000, COMO TITULAR DA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 151.226/97-0 SESSÃO: 29/09/1997
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1,00 (UM REAL).
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIO EDMUR MORETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF 055.790.198-74, RG: 15429286, RESIDENTE À RUA OLIVIA MENUZZO NASCIMENTO, 294 - SP, CEP 13830-000,

OCUPANDO CARGO DE TITULAR.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CLAUDIO EDMUR MORETTO HOLAMBRA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO DE VENDAS E PECAS PARA AUTOS, PNEUS NOVOS E USADOS. PRESTACAO DE SERVICOS DO RAMO DE BORRACHARIA E OFICINA PARA AUTOS.

NUM.DOC: 014.489/04-1 SESSÃO: 07/01/2004

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS P/ VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUS NOVOS E USADOS E PRESTACAO DE SERVICOS DO RAMO DE BORRACHARIA E OFICINA P/ AUTOMOVEIS.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA.

INCLUSÃO DE CNPJ 59.775.056/0001-60

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35109396668
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/10/2025



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 278567694, sexta-feira, 17 de outubro de 2025 às 10:24:33.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA
CNPJ: 59.775.056/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:39 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **7D41.2C4A.9B75.4968**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.775.056/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060447717-00

Data e hora da emissão 13/06/2025 09:00:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000004275

Contribuinte

CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA

Logradouro

ROD. SP 107

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

59.775.056/0001-60

Número

Complemento

s/n

CEP

13825001

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 08:36:24 do dia 11/11/2025

Válida até 11/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número FB00E74CB53C5515

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.775.056/0001-60
Razão Social: CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA
Endereço: ROD SP 107, KM 30 S/N / ZONA RURAL / HOLAMBRA / SP / 13825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2025 a 13/12/2025

Certificação Número: 2025111406300715991709

Informação obtida em 19/11/2025 10:02:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.775.056/0001-60

Certidão nº: 32755347/2025

Expedição: 13/06/2025, às 08:57:39

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.775.056/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 06650/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 25/11/2025, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634221** e o código CRC **87F437C4**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003735/2025-23

SEI nº 0634221



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00003738/2025-67	06659/25	92
3519005.434.00003734/2025-89	06634/25	235
3519005.434.00003717/2025-41	06627/25	234
3519005.434.00003687/2025-73	06557/25	393
3519005.434.00003685/2025-84	06568/25	415
3519005.434.00003677/2025-38	06542/25	363
3519005.434.00003684/2025-30	06532/25	752
3519005.434.00003725/2025-98	06643/25	19
3519005.434.00003720/2025-65	06626/25	363
3519005.434.00003783/2025-11	06689/25	142
3519005.434.00003406/2025-82	06357/25	718
3519005.434.00003479/2025-74	06264/25	638
3519005.434.00003744/2025-14	06110/25	638
3519005.434.00003743/2025-70	06658/25	517
3519005.434.00003741/2025-81	06657/25	515
3519005.434.00003749/2025-47	06553/25	128
3519005.434.00003751/2025-16	06665/25	235
3519005.434.00003727/2025-87	06647/25	363
3519005.434.00003730/2025-09	06648/25	406
3519005.434.00003703/2025-28	06263/25	393
3519005.434.00003732/2025-90	06649/25	406
3519005.434.00003728/2025-21	06646/25	308
3519005.434.00003675/2025-49	06540/25	308
3519005.434.00003746/2025-11	06663/25	755

3519005.434.00003747/2025-58	06661/25	755
3519005.434.00002529/2025-04	05446/25	406
3519005.434.00003735/2025-23	06650/25	393

Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 25/11/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639851** e o código CRC **D58C0630**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003735/2025-23

SEI nº 0639851



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
04426/25	24/11/2025	06650/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos
Poder	EXECUTIVO			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAUDE			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	DEPTO DE SAUDE			

Ficha	393	Valor	20,00
020901		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 06650/25
Em complemento aos ofícios anteriores, justifica-se a aquisição das válvulas para os pneus do veículo de placa FMX9171 com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição desses itens está intrinsicamente relacionada a um projeto ou atividade de re tomada da operação do veículo, cuja execução deva ser realizada por única empresa de confiança, especializada e detentora da tecnologia específica.

As válvulas de reposição, embora aparentemente simples, são componentes críticos para a segurança e devem possuir especificações técnicas e de qualidade compatíveis com os novos pneus e as rodas do veículo. A aquisição direta junto ao mesmo fornecedor dos serviços de montagem e balanceamento garante a perfeita compatibilidade, a homogeneidade da garantia dos serviços e a correta instalação, assegurando a integridade do conjunto.

Esta medida evita a interface entre múltiplos fornecedores, o que poderia gerar conflitos de responsabilidade técnica e comprometer a segurança operacional do veículo. Desta forma, a escolha da única empresa executora do serviço principal para fornecer os componentes essenciais mostra-se a solução mais técnica, eficiente e segura, enquadrando-se perfeitamente na previsão legal do inciso II.

Item referente ao orçamento nº 51806, número SEI 3519005.434.00003735/2025-23

Fornecedor	CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA	COD:	16475
Endereço:	ROD SP 107,KM 30	Nº:	S/N
	HOLAMBRA	CNPJ:	59.775.056/0001-60

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
042.003.101	VALVULA		PC	2	10,00	DEPTO DE SAUDE	20,00
Obs.:							

Total Pedido
20,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO